



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI N.º171 /2021

Esse é o parecer que tem por objeto o Projeto de Lei nº 171/2021, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Adilson Henrique França que institui no Calendário Oficial do Município o “DRUM DAY CAÇAPAVA - DDC”.

O parecer a i.Procuradora foi favorável com a ressalva ao parágrafo único do artigo 1º.

No meu humilde entendimento, o parágrafo único do artigo 1º interfere na gestão administrativa do executivo, afetando a harmonia dos poderes. Para tanto, sou de parecer pela supressão do parágrafo único do artigo 1º, para que o projeto tramita como **legal e constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2021

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Membro e Relator(a)

Yan Lopes de Almeida
Presidente

Wellington Felipe Santos Rezende
Vice-Presidente

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

